

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
órgão:	Seção Judiciária do Piauí			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
1.1 Avaliar a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão, etc) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Existe, no portal do órgão a funcionalidade pela qual os parceiros externos podem contribuir para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça. Como exemplo, o link "Fale conosco" (http://portal.trf1.jus.br/sjpi/processual/contatos/fale-conosco/fale-conosco.htm) e para Relações Públicas (http://portal.trf1.jus.br/sjpi/comunicacao-social/relacoes-publicas/contatos/contatos.htm).	100%	Concluído	Diref/Secos/Semad
1.2 Manter-se firme no propósito de aplicação integral da Resolução CNJ. 195/2014.	Há o alinhamento entre o orçamento e o planejamento estratégico elaborado em conjunto com a SEPLO.	100%	Concluído	Semad/Seplo/Nucad
1.3 Que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades.	Já estão sendo realizadas reuniões com os setores da área administrativa e judicial no sentido de efetivar as metas tais como cumprir na íntegra o PLS.	30%	jun/18	Secad/Nucre
1.4 Que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades.	Promover reuniões com os magistrados para colher sugestões que contribuam com a elaboração das políticas e prioridades.	30%	jun/18	Diref/Secad
1.5 Que a alta administração busque os meios para se envolver efetivamente com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas). Essa iniciativa deve permitir o delineamento de estratégias que contemplem as preocupações essenciais da cúpula organizacional, com vistas a se estabelecer um sistema de justiça acessível, rápido, efetivo e realizado a um custo adequado.	A alta administração está participando efetivamente no ano de 2017 da formulação de estratégias para o alcance das metas do CNJ, inclusive muito importante é a participação no Comitê Regional, o que facilita o acesso a sugestões e participação nas deliberações a nível regional.	40%	jun/18	Diref/Secad
1.6 Que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	É elaborado plano orçamentário com parti de todos os setores do órgão.	100%	Concluído	Seplo
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
2.1 Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	O gerenciamento dos sistemas informatizados é e competência do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado	prejudicado
2.2 Adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Competência TRF	Prejudicado	prejudicado	prejudicado
2.3 Adotar algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.	Competência TRF	Prejudicado	prejudicado	prejudicado
2.4 Que até o fim da atual gestão seja revisto o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de <i>hardwares</i> que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia.	O órgão procura seguir os planos do TRF com relação a adequação da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação.	Prejudicado	prejudicado	prejudicado
2.5 Realizar aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Realizar pesquisa de clima organizacional	0%	jun/18	Sebes/Nucre/Secos
2.6 Que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Treinar os servidores em gestão de riscos, e planejamento de novos treinamentos além de Regulamento próprio do TRF acerca do assunto.	30%	jun/18	Nucad/Secad/Nucre
2.7 Desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Curso de Termo de Referência, de Contratos, de Gestores.	0%	jun/18	Nucre/Seder
2.8 Que até o fim da atual gestão seja realizada parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas no plano de capacitação ações que visem à formação de equipes com competência para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	Oficiar os órgãos consultando acerca da participação nas ações que visem a formação de equipes para auxiliar na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	0%	jun/18	Diref/Secad
2.9 Que o órgão estabeleça programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos.	Os cortes orçamentários dificultam programas de desenvolvimento. Treinamentos virtuais são incentivados pela SEDER.	50%	jun/18	Nucre/Seder
2.10 Que o plano de treinamento seja atualizado com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Realização de plano de treinamento	30%	jun/18	Nucre/Seder
2.11 Rever o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos.	O PDTI é de competência do TRF, no entanto a Seção Judiciária procura seguir os planos do TRF com eficiência - quais sejam, internet própria e rede wan em fase de licitação, gerência da video conferência em fase de implantação.	Prejudicada por não ser uma ação própria	prejudicado	prejudicado
2.12 Que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
3.1 Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.2 Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.		100%	Concluído	TRF1
3.3 Que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	O gerenciamento é feito via SEI dentro das possibilidades que uma equipe reduzida dispõe.	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.4 Que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	O gerenciamento é feito via SEI dentro das possibilidades que uma equipe reduzida dispõe.	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.5 Realizar gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A metodologia utilizada para gerenciamento de projetos é a designada pelo Tribunal no Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal.	100%	Concluído.	Diref/Secad/Semad
3.6 Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (<i>brainstorming</i>), a troca de experiência entre organizações (<i>benchmarking</i>), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (<i>design thinking</i> , <i>lean</i> etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	Foi instituído o Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento - Cogecon/PI com o objetivo de realizar a retenção do conhecimento e ao registro e disseminação de iniciativas e de boas práticas, com vistas a uma melhor prestação jurisdicional.	100%	Concluído.	Diref/Semad/Sebib/Nucre
3.7 Implementar imediatamente o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Estudo contínuo a respeito dos riscos em processos críticos	40%	jun/18	secad-semad
3.8 Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delimitam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	A página da SJPI traz referidas informações que são capturadas da página do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.9 Designar gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.10 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Competência do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.11 Adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	Todas as medidas possíveis relativas à economicidade têm sido tomadas pela Seccional.	100%	Concluído.	Diref/Secad/Nucad
3.12 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	O gerenciamento de projetos é feito via SEI dentro das possibilidades que uma equipe reduzida dispõe.	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.13 Realizar a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Prejudicado em virtude da equipe que já era reduzida e se mostrou ainda mais com as restrições de nomeações	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3.14 Definir critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	Competência do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
4.1 Indicar formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	Já em andamento. Elaboração de relatórios e diagnósticos em construção que ficam a cargo da Semad e encaminhados quando solicitados ou às partes interessadas.	50%	jun/18	Semad/Secad
4.2 Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Competência do TRF1	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4.3 Analisar sistemática e individualizadamente os projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação dos cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	Ação de andamento pela SEMAD.	50%	jun/18	Secad/Semad
4.4 Analisar sistemática e individualizadamente a situação das metas definidas para o órgão.	São realizados relatórios e em andamento diagnósticos com vistas a uma análise individualizada da situação das metas estratégicas propostas.	50%	jun/18	Secad/Semad

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
4.5 Analisar sistemática e individualizadamente da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal.	São realizados relatórios e em andamento diagnósticos com vistas a uma análise individualizada da situação das metas estratégicas propostas.	50%	jun/18	Secad/Semad
4.6 Analisar sistematicamente o desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	Competência do TRF1	Prejudicado	Prejudicado	prejudicado
4.7 Que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Está em andamento com a participação do Diretor do Foro no Comitê Regional e participação efetiva nas reuniões de análise da estratégia	30%	jun/18	Diref/Secad/Semad
4.8 Que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Já está sendo feito pela Semad, Secad e Diref com a participação efetiva no Comitê Regional e nas reuniões de análise da estratégia, nas quais são levadas restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	50%	jun/18	Diref/Secad/Semad
4.9 A verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão da cúpula.	Realizar Reunião de Análise da Estratégia.	0%	jun/18	Diref/Secad/Semad
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
5.1 Realizar, sempre que possível, ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	Têm sido feitas reuniões regulares com órgão como o INSS e a Caixa Econômica Federal com o objetivo de estreitar ações de colaboração, além da assinatura de convênios e termos de cooperação.	100%	Concluído.	Diref/Cejuc
5.2 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Competência do TRF1. Previsão para setembro/outubro/17	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5.3 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	Está em análise em virtude do PLS restringir o uso de papel havendo necessidade de um alternativa eletrônica de pesquisa	50%	jun/18	Semad/Secos/Nucre/Secad
5.4 Que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Competência do TRF1. Plano de ação em andamento.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	Tribunal
5.5 Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos.	Realizar estudos para pesquisa local.	0%	jun/18	Secos/Nucre
5.6 Elaborar e executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	O plano de comunicação da estratégia é elaborado pelo Tribunal e tem sido executado, no âmbito da Seccional, conforme instruções repassadas.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	Tribunal